

**VISÕES REPUBLICANAS: UM ESTUDO PANORÂMICO DA PEDAGOGIA
CONCEITUAL DA REPÚBLICA BRASILEIRA****Sérgio Paulo Aurnheimer Filho***

“O Coronelismo bateu continência às milícias” escreveu o jornal carioca “O DIA” de 01/06/2008. A referência coronelista aludia ao fato histórico básico na interpretação teórica da consolidação da República no Brasil. Não é possível debater as visões de pesquisadores sobre o que significou o nascimento da República Brasileira sem ter em mente a definição conceitual de divisão de governo consagrada na Antiguidade (ARISTÓTELES, 2002, 106). Assim sendo a questão do tipo de atendimento do interesse das pessoas por cada uma das famosas formas de “governo aristotélico” faz a distinção das características dos mesmos. Na mesma obra clássica, Aristóteles, considera que a República para ser boa para seus habitantes tem que ser na verdade a reunião produtiva dos elementos de duas das formas de governos mais degenerados: a oligarquia e a democracia. O clássico autor grego faz uma advertência reveladora para que não sejam confundidas as formas de governo “democráticas” com aquelas que identifica como positivamente “republicanas”. Ao criticar o poder dominante da demagogia no exercício democrático, na política, confirma a relação da legislação e justiça na sustentação conceitual de identificação republicana (ARISTÓTELES, 2002, 126, grifos meus):

“Não é sem razão que se censura tal governo e, de preferência, o chamam democracia ao invés de República; pois onde as leis não tem força não pode haver república, já que este regime não é senão uma maneira de ser do Estado em que as leis regulam todas as coisas em geral e os magistrados decidem sobre os casos particulares”

Completando a breve referência clássica da interpretação republicana não pode faltar uma obra de Maquiavel sobre o tema. Com um objetivo concretamente de política pedagógica sua produção recupera a contribuição histórica de Roma como fundamentadora da conceituação republicana mais adequada. Partindo de semelhante divisão aristotélica dos governos em dois grupos, de três formas positivas e negativas cada um, chega à comparação da experiência histórica da grande República Romana com as pequenas Repúblicas Gregas e Italianas. A grandeza de Roma foi efeito da sua constituição republicana exemplar para expansão e dominação continental. Porém essa mesma expansão era a raiz do seu tensionamento que levaria posteriormente a uma inevitável brevidade da sua duração. Por

* - Mestrando em História Política da UERJ, Professor do Ensino Público do Rio de Janeiro bem como membro atual do Grupo de Pesquisas “Idéias, Intelectuais e Instituições” liderado pelo Prof. Dr. Fernando Faria.

outro lado as menores formações republicanas na Grécia Antiga, ou Itália Medieval e Moderna representaram tipos de governos que declinaram da necessidade de expansão em favor da melhor segurança na duração temporal. Entretanto o autor italiano deixa explícita qual é a sua preferência (MAQUIAVEL, 1994, 40, grifos meus):

“Entretanto, como a meu juízo não se pode manter essa balança em repouso, ou em equilíbrio perfeito, é preciso, ao fundar uma república, escolher o caminho mais honroso, organizando-a de maneira tal que, se surgir a necessidade de crescer, ela possa conservar as possessões que vier a adquirir. E... penso que se deve imitar a constituição de Roma e não das outras repúblicas que consideramos; não creio que seja possível escolher um termo intermediário entre esses dois modos de governo...”

A afirmação de Rousseau de que a República é “todo o Estado regido por leis... todo governo legítimo é republicano” (ROUSSEAU, 1982, 48 e 49 com grifos meus) marca o diverso contexto da segunda metade do século XVIII em que o processo de independência das 13 colônias inglesas da América do Norte da soberania colonial da coroa da Inglaterra demarca o momento de reformulação da conceituação republicana já nos marcos da nova historicidade advinda do decorrer da crise colonial nas Américas e suas perspectivas de superação. A posterior Revolução Francesa recoloca na ordem do dia o prisma da democracia como constitutivo de toda avaliação da formação de governo republicano tanto para aqueles que são seus defensores como constantes combatentes. Em uma visão historiográfica francesa essa é a sua principal distinção da concretização do debate democrático presente nas correspondentes experiências históricas tanto da Inglaterra como dos Estados Unidos (NORA, 1989, página 827):

A ocupação francesa da Espanha no começo do século XIX acabou acelerando a crise colonial das colônias espanholas nas Américas e criando a necessidade de discussão de alternativas políticas locais de soberania que não podiam ser apartadas, de forma positiva ou negativa, da própria simbologia revolucionária da França Napoleônica ou do exemplo de República norte-americana. No Brasil a chegada da Corte Portuguesa possibilita a consolidação do estabelecimento das condições que viabilizam a original situação brasileira que é base do desfecho histórico do nosso processo da separação colonial de Portugal. Ainda assim, de certo modo, rescaldando propostas e enfrentamentos já bem demarcados em 1817, muitos periódicos panfletários são criados para expressarem o apoio, de importantes intelectuais combativos, ao federalismo entendido como substrato liberal mais básico e pragmático de um idioma político emancipador com uma forma diversa de identificação conceitual republicana e pública estratégia propagandista (FONSECA, 2004, 258).

Por decorrência pode ser apontado que a multiplicação desta imprensa militante, de fundo educativo semântico, surge na verdade uma conjugação de determinada linguagem conceitual republicana dita mais “antiga” com uma matriz liberal considerada “moderna”. O Brasil e Novo Mundo foram terrenos apropriados para uma reapropriação conceitual por representar, tanto historicamente como geograficamente, a naturalização de uma temporalidade cultural verdadeiramente neófito (FONSECA, 2004, 156).

A causa partidária da defesa do governo da República no Brasil independente tem seu momento mais formal de fundação com a divulgação do “Manifesto Republicano” no primeiro número do jornal “A República” de 1870. As influências das idéias do federalismo constitucional dos Estados Unidos são bastante reconhecidas (MADISON, HAMILTON, JAY, 1993) e, de forma costumeira, sintetizadas na afirmação: “Somos da América e queremos ser americanos” pois um designo natural estabeleceu o “princípio federativo”. A lacuna explícita e proposital do debate sobre a questão da escravidão já apontava o público alvo do documento inicial de propaganda do nascente partido republicano: os cidadãos ativos do Império Brasileiro. Portanto quem devia ser à base de interlocução da proposta de um novo poder federado republicano que apoiaria a necessidade de “convocação de uma Assembléia Constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regime...”? A resposta está no próprio texto do manifesto quando define tanto o condicionamento social dos interlocutores como sua pretensão política e pedagógica (PESSOA, 1973). Os desdobramentos do movimento republicano acabaram explicitando a diversidade de posicionamentos internos sobre o trabalho escravo que, entretanto, não superavam a limitação social consagrada na proposição panfletária do seu programa original até o momento da própria proclamação (PRADO, 2005, página 94).

A necessidade de comparação da interpretação histórica exige que seja feita uma breve digressão sobre o que alguns reconhecidos intelectuais e pesquisadores brasileiros pensavam sobre a República que nasceu depois do dia 15 de novembro de 1889. São visões históricas sobre o Brasil Republicano que sustentaram relevantes abordagens derivadas dos estudos no formato de ensaios sociológicos feitos, principalmente, na primeira metade do século XX (CARVALHO, 1997). As três décadas iniciais do século XX, período histórico consagrado como apogeu e decadência da chamada “República Velha” marcaram significativamente os temas analisados em todos esses autores. A interpretação de um deles teve uma importância bem destacada: o Coronelismo Oligárquico. Não seria possível o “poder dos Coronéis” referenciar a base explicativa de análise de muitos autores clássicos, tanto na História como

nas Ciências Sociais brasileiras, caso não fosse expressão política mais reveladora do caráter elitizado e elitizante do modelo social republicano vitorioso no final do século XIX.

Oliveira Viana construiu em sua obra toda uma insistente crítica a modelagem republicana assumida no Brasil depois da queda da monarquia. Impossível não notar nas publicações de sua autoria a visão mais benevolente e saudosa que tinha da política imperial naquilo que possuía de mais centralizador e autoritário: o poder moderador. O fundamento da avaliação mais negativa que este autor faz da República Brasileira é justamente sua caracterização de perversão da uniformização social que o modelo constitucional de descentralização do poder assume na política republicana (OLIVEIRA VIANA, 1999, 478).

A desigualdade “natural” do desenvolvimento histórico brasileiro não foi entendida pelos constituintes que colocaram na lei maior um determinado federalismo uniformizador que não possuía a base de ordenação centralizadora da divisão desigual e hierárquica do poder central. A destruição da estrutura de centralização da política imperial provoca uma anomalia institucional que embrutece as oligarquias naturais, inevitavelmente necessárias, na política brasileira. Oliveira Viana não combate à dispersão do poder em grupos regionalizados de privilegiados politicamente e, sim, a falta de consciência cultural, destes mesmos grupos, em identificar que precisam de uma autoridade de ordenação central para que seu desenvolvimento seja plenamente garantido e esclarecido. A recuperação positiva da visão de uma ideal República Aristotélica é essencial no entendimento do sentido da perspectiva política de toda a sua obra (OLIVEIRA VIANA, 1999, 479, grifos meus):

“Pelas condições dentro das quais se processou a nossa formação política, estamos condenados às oligarquias: - e, felizmente, as oligarquias existem. Pode parecer paradoxo; mas, numa democracia como a nossa, elas têm sido a nossa salvação. O nosso grande problema, como disse alhures, não é acabar com as oligarquias.; é transformá-las – fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição - de oligarquias esclarecidas. Estas oligarquias esclarecidas seriam então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil; porque realizada na sua forma genuína, isto é, no sentido ateniense – do governo dos melhores.”

No mesmo ano de 1949 que Oliveira Viana terminava essa sua obra derradeira um outro pesquisador consagrava o Coronelismo definitivamente como questão básica da avaliação histórica republicana no Brasil. Victor Nunes Leal publicava seu estudo sobre a constituição do poder dos “Coronéis” em relação à força política dos municípios no Governo brasileiro. Uma de suas maiores contribuições foi identificar a natureza original da decadência crescente do poder local privado em relação ao crescimento da força política governamental mais pública. O relacionamento entre essa polarização singular cria a condição de existência de um tipo de “pactuação coronelista” que corresponde à resposta ao

reordenamento institucional produzido pela República. Assim a inicial fragilidade da construção nacional republicana é, de certo modo, superada com o desenvolvimento coronelista (LEAL, 1997, 252, grifos meus).

A razão da relativa fraqueza estatal inicial seria, para o autor, uma ampliação da cidadania eleitoral advinda com a constituição republicana e a necessidade dos detentores do poder republicano da garantia do apoio dos líderes locais destes mesmos eleitores. A estruturação histórica da propriedade no Brasil, bem como a herança cultural do poder escravista na Agricultura, formavam as limitações que tanto incapacitavam politicamente como subjugavam socialmente os potencialmente novos eleitores pela liderança dos proprietários mais ricos de cada região. Assim o “pacto coronelista” era necessário ao governo republicano para garantir a sobrevivência e reprodução de uma forma de “escravidão política” do eleitorado possível que permitiria o controle da segurança na renovação constante das indicações oriundas da realização regular das eleições (LEAL, 1997, 253):

“A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado a cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis a debilidade particular do poder constituído, que levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do ‘coronelismo’...”

O desenvolvimento do poder estatal, nas primeiras décadas do século XX, vai progressivamente diminuindo a necessidade de continuidade desta pactuação. Entretanto, Victor Nunes Leal, aponta para um condicionante fundamental na manutenção, mesmo que diminuída e já residual em muitas regiões, do compromisso coronelista no final dos anos de 1940: a situação econômica da agricultura brasileira. Portanto somente com a completa transformação do trabalho agrícola, e da propriedade rural brasileira, o Coronelismo como prática reincidente da política republicana poderia ser ferido mortalmente (LEAL, 1997, 257).

O terceiro e último pensador ensaísta da República Brasileira aqui abordado é Raymundo Faoro. Na sua obra de referência exemplar, tanto histórica como sociológica, estuda a gênese do patronato na modelagem brasileira. Os seus “Donos do Poder”, porém não são novidades republicanas e sim relativas continuidades da história do poder colonial e imperial adaptadas à nova institucionalidade vigente da República. Ou dizendo, talvez melhor, era a instituição republicana brasileira, nas suas primeiras décadas, que adaptava sua realidade a estruturação do poder econômico social passado (FAORO, 2001, 698-699):

O fato político do Coronelismo republicano é explicado então como uma sobrevivência modificada de uma determinada forma de patrimonialismo centralizador

imperial. A novidade republicana da política coronelista era a base inicial regional e, no máximo, estadual da organização e do alcance deste compromisso de reprodução do poder. A necessidade de obrigação do ritual de renovação eleitoral regular dos principais cargos da República fundamenta a manutenção da recorrência desta realidade social que tanto hierarquiza novamente o poder – na lacuna institucional da superada súdita cidadania e soberania imperial – e retempera, implicitamente, o Coronelismo como principal alicerce da concreta vida cidadã republicana em bases sustentadoras de um real patronato político (FAORO, 2001, 700, grifos meus):

“Ocorre que o coronel não manda porque tem riqueza, mas manda porque se lhe reconhece esse poder, num pacto não escrito. Ele recebe – recebe ou conquista – uma fluída delegação, de origem central no Império, de fonte estadual na República... O vínculo que lhe outorga poderes públicos virá, essencialmente, do aliciamento e do preparo das eleições, notando-se que o coronel se avigora com o sistema da ampla eletividade dos cargos, por semântica e vazia que seja essa operação. A passagem do regime imperial para o republicano irá acentuar e exacerbar a função eleitoral do coronel. Tirar-lhe-á as albardas centrais, não para autonomizá-lo, mas para entregá-lo aos poderes estaduais. Esta transição está na essência dos acontecimentos que partem do 15 de novembro...”

As abordagens conceituais inerentes aos três pensadores anteriores identificam sobre a nossa República uma concreta torcedura do sonho de Estado que fosse uma união de perfeito equilíbrio da sonhada forma aristocrática republicana vislumbrada tanto nos escritos de Aristóteles como em Maquiavel. Os limites do enfrentamento da questão da propriedade, já presentes nos debates sobre o governo do tempo da independência, tiveram influência fundamental no desenvolvimento da propaganda doutrinária dos republicanos brasileiros nas décadas finais do Império. Assim é possível considerar, teoricamente, que a queda do “Velho Príncipe” formal, na pessoa do Imperador e seu poder moderador, cria as condições de consolidação da hegemonia do “Novo Príncipe” real do Coronelismo como o “Partido” dominante no governo republicano brasileiro (GRAMSCI, 2007, 59). O resultado pragmático coronelista então pode ser estudado conceitualmente como o preço social da reconfiguração de uma dada realidade econômica sobre o idílio da controlada democracia política proposta pelos dirigentes da institucionalização federal da República no Brasil.

Resumo - O trabalho pretende efetuar uma breve recuperação do conceito de República desde a sua origem grega clássica até as concepções de alguns dos principais pensadores brasileiros sobre a natureza do Brasil Republicano da primeira metade do século XX. A interpretação de certos intelectuais é destacada como eixo condutor de um panorama de historicidade das idéias sobre a República em sua relação com a gênese da instituição republicana brasileira. O nascimento conceitual histórico da República no Brasil é visto com uma forma de torcedura coronelista da sonhada visão de um Estado que fosse uma união perfeita da forma

aristocrática republicana vislumbrada tanto em Aristóteles como em Montesquieu. Palavras Chaves: República, Brasil Republicano e Historiografia.

Abstract – Republican Vision. The work is short recovery republic concept since classical greek origin until some brazilian thinker about nature is Brazil Republican in the half first XX century. The intellectual interpretation is detached conductor thread the historical panorama and republic idea with building institution republican. The birth republic historic is visa how to twist coronelista the state vision that perfect union the aristocratic shape republican present in Aristotle and Maquiavel. Key words: Republic, Brazil Republican and Historiography.

Referências Bibliográficas:

- ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo, Martins Fontes, 2002, com tradução feita por Roberto Leal Pereira.
- CARVALHO, José Murilo de. “*Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual*”. *Dados*, 1997, vol. 40 n. 2, p. 229-250.
- FONSECA, Silvia Carla Pereira de B. **A idéia de República no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)**. Rio de Janeiro, Tese de Doutorado em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do poder**. Porto Alegre, Globo, 2001.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, terceiro volume, 2007.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997.
- MADISON, James, HAMILTON, Alexander, JAY, John. **Os artigos federalistas (1787-1788)**. Rio de Janeiro, 1993.
- MAQUIAVEL. **Comentários sobre a primeira década de Tito Livio**. Brasília, Editora da UNB/Imprensa Oficial, 1994.
- NORA, Pierre, “*República*” in FURET, François e OZOUF, Mona. **Dicionário Crítico da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1989.
- PESSOA, Ronaldo Xavier C. **A idéia republicana no Brasil através de documentos**. São Paulo, Alfa-Omega, 1973.
- PRADO, Maria E. **Memorial das Desigualdades: Os Impasses da Cidadania no Brasil 1870/1902**. Rio de Janeiro, Revan, 2005.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília, Senado Federal, 1999.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social e outros escritos**. São Paulo, Editora Cultrix, 1982.